



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PROCESSO N° 158/2014

PROJETO DE LEI N° 95 /2014

“CRIA CATEGORIAS FUNCIONAIS E CARGOS E ALTERA REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÃO DE CATEGORIA FUNCIONAL NO QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO.”

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 158/2014, que insere o Projeto de lei nº 95, de 10 de julho de 2014, o qual **“CRIA CATEGORIAS FUNCIONAIS E CARGOS E ALTERA REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÃO DE CATEGORIA FUNCIONAL NO QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO.”** emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O projeto de lei visa criar cargos constantes no anexo I da Lei Compelmentar nº 76, de 22 de dezembro de 2004 e suas posteriores alterações, os cargos criados visam atender à demanda existente nas áreas respectivas, objetivando aperfeiçoar a estrutura administrativa e funcional da Administração Municipal, de maneira que se enquadre no impacto orçamentário e financeiro, diante das atribuições do cargo funcional de auxiliar administrativo fica alterada a escolaridade para ensino fundamental completo, uma vez que suas atribuição exige maiores compreensões das atividades elaboradas e ficam também alteradas as atribuição do cargo de enfermeiro, para que o enfermeiro possa desempenhar suas funções sem limitações laborativos. Segundo o relatório de impacto orçamentário e financeiro anexado ao processo, não será comprometido, pois continuará dentro dos parâmetros legais, portanto existe recursos para a execução do projeto.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e quatroze.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
21.07.2014
AS 09:35 Horas
Ass.:

Vereador MARCOS BARBOSA

Presidente

Vereador GILMAR PESSUTTO

Vice-Presidente

Vereador VANDERLEY SANTOS

Membro Efetivo

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS – CEP 95700-000
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br